

## PORTARIA GD/016-2024/FOB

**Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA+A, para o período: 10/04/2024 a 09/04/2025.**

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a presente Portaria:

**Artigo 1º** A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA+A, da Faculdade de Odontologia de Bauru-USP, fica composta com os seguintes servidores:

**Membros Eleitos:**

Rafael Marcelino Nunes - Titular  
Ivânia Komatsu Costa Arruda - Titular  
Thelma Lopes da Silva - Titular  
Thalita Maria Mancoso Mantovani - Titular

Anderson Prestes - Suplente  
Dalva Ribeiro de Oliveira - Suplente  
Elizio Afonso Cardoso de Menezes - Suplente

**Membros Indicados:**

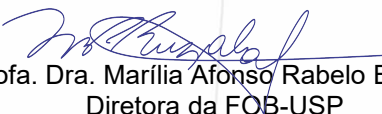
Shirley Inocente Franchi - Titular  
Patrícia Aparecida da Silva Oliveira do Carmo - Titular  
Eduardo Abrantes Valério - Titular  
Maria Teresa de Almeida Freitas - Titular

Andreia Zaik Freixeira - Suplente  
Suely Regina Bettio - Suplente  
Sueli Ribeiro Rangel da Silva - Suplente

**Artigo 2º** Como **Presidente, Vice-Presidente** e **Secretária** da CIPA+A, ficam designados, respectivamente, os servidores **RAFAEL MARCELINO NUNES, IVÂNIA KOMATSU COSTA ARRUDA e MARIA TERESA DE ALMEIDA FREITAS.**

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de abril de 2024.

  
Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf  
Diretora da FOB-USP